



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 56/2025

**ATA DA 56<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 54<sup>a</sup> a 55<sup>a</sup> sessões.

**JULGAMENTOS****PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600293-30.2024.6.18.0046****ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – GUADALUPE/PI)****RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO****REVISORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS****RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - VEREADOR - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA****EMBARGANTE/EMBARGADA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) DE MARCOS PARENTE/PI****ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340) E AZIZ MARCELO HIDD (OAB/PI: 25.147)**

**EMBARGANTE/EMBARGADA:** ULGA FREITAS DA CUNHA

**ADVOGADO:** JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES (OAB/PI: 9.211)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de não conhecimento dos embargos para deles CONHECER e, no mérito, DAR PARCIAL ACOLHIMENTO a ambos os embargos, para sanar o vício de omissão apontado, fazendo constar do Acórdão TRE-PI nº 060029330 que os votos conferidos à recorrida por ocasião das eleições de 2024 deverão ser computados para o partido ao qual ela estava vinculada quando de seu registro de candidatura, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600291-60.2024.6.18.0046**

**ORIGEM:** MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL – GUADALUPE/PI)

**RELATORA:** JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

**REVISORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

**RESUMO:** RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - VEREADORA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

**EMBARGANTE:** ULGA FREITAS DA CUNHA

**ADVOGADO:** JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES (OAB/PI: 9.211)

**EMBARGADO:** PROMOTOR ELEITORAL DA 46ª ZONA ELEITORAL

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, para sanar o vício de omissão apontado, fazendo constar do Acórdão TRE-PI nº 060029160 que os votos conferidos à recorrida por ocasião das eleições de 2024 deverão ser computados para o partido ao qual ela estava vinculada quando de seu registro de candidatura, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600206-04.2024.6.18.0037**

**ORIGEM:** BELA VISTA DO PIAUÍ (37ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI)

**RELATOR:** JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

**EMBARGANTE:** PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA DE BELA VISTA DO PIAUÍ

**ADVOGADA(O/S):** RAFAEL TÓRI DA COSTA VIEIRA (OAB/PI: 18.616) E RAÍSSA ÁUREA BARBOSA (OAB/PI: 24.199)

**INTERESSADOS:** EDUARDO COELHO MENDES E EDILMAR COELHO MENDES

**ADVOGADA(O/S):** RAFAEL TÓRI DA COSTA VIEIRA (OAB/PI: 18.616) E RAÍSSA ÁUREA BARBOSA (OAB/PI: 24.199)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº  
0600313-30.2024.6.18.0043**

**ORIGEM:** REGERAÇÃO/PI (43ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2024 - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**EMBARGANTE:** JAQUELINE MENDES DE LIMA

**ADVOGADA(O/S):** SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446), MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149), TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE(OAB/PI: 5.454) E CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES(OAB/PI: 3.156)

**DECISÃO:** RETIRADO de julgamento por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600095-97.2025.6.18.0000****ORIGEM:** TERESINA/PI**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS****RESUMO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS - SEI 0000907-50.2025.6.18.8000**REQUERENTE:** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE/PI**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22438946, às fls. 276/287, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).**RECURSO ELEITORAL Nº 0600604-23.2024.6.18.0013****ORIGEM:** DOM INOCÊNCIO/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS****RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL**RECORRENTE:** DURCILENE GOMES FERREIRA**ADVOGADO:** JÚLIO CÉSAR SEVERO RIBEIRO (OAB/PE: 61.114)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir o valor da sanção de recolhimento ao Tesouro Nacional ao montante de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), mantendo-se a desaprovação das contas da candidata DULCILENE GOMES FERREIRA nas Eleições de 2024, na forma do voto do Relator**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

Lopes Teixeira Procópio (convocada).

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600508-47.2024.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

### **RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

**INTERESSADOS:** UNIÃO BRASIL, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA E MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO

**ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR as contas de campanha do Diretório Estadual do Partido União Brasil com fundamento no art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

## **RECURSO ELEITORAL N° 0600168-97.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

### **RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS -CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** JURACI DE PAULA BARBOSA

**ADVOGADOS:** LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 139.537) E PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 131.667)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600271-81.2022.6.18.0000****ORIGEM:** TERESINA**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA****RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021**INTERESSADO:** PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ**ADVOGADOS:** GENÉSIO DA COSTA NUNES (OAB/PI: 5.304) E DAVID MARTINS NUNES (OAB/PI: 14.903)**INTERESSADA(O/S):** JOSÉ CARVALHO RUFINO, TERESA CRISTINA MATOS ESTEVES E MARIO ÂNGELO DE MENESSES SOUSA**ADVOGADO:** GENÉSIO DA COSTA NUNES (OAB/PI: 5.304)**DECISÃO:** RETIRADO de julgamento por determinação do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).**RECURSO ELEITORAL N° 0600605-08.2024.6.18.0013****ORIGEM:** DOM INOCÊNCIO/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS****RESUMO:** RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024**RECORRENTE:** EDILSON RODRIGUES HONÓRIO**ADVOGADO:** JÚLIO CÉSAR SEVERO RIBEIRO (OAB/PE: 61.114)**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso em razão de sua INTEMPESTIVIDADE, com fundamento no art. 7º e § 2º da Resolução TSE nº 23.478/16, na forma do voto da Relatora.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600396-96.2024.6.18.0091**

ORIGEM: LUÍS CORREIA/PI (91ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - CONTAS NÃO PRESTADAS

**RECORRENTE: MARA VIRGÍNIA GONÇALVES OLIVEIRA**

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS HOLANDA DOS SANTOS (OAB/PI: 22.301), MARCELO BRAZ RIBEIRO (OAB/PI: 4.190) E SÔNIA REGINA SOUSA FERREIRA (OAB/PI: 22.294)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a decisão a quo e DESAPROVAR as contas da candidata MARIA VIRGÍNIA GONÇALVES OLIVEIRA TORRES DE SOUSA, nos termos do artigo 74, III, da Resolução TSE n.º 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins propôs **alteração do calendário do mês de julho** do corrente ano, nos seguintes termos:

“Sessões por Videoconferência: dias 14, 15, 16, 21, 22 e 23/07.

Sessões Virtuais por meio Eletrônico: período de 11 a 17/07 e de 18 a 24/07”

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, em conformidade com a manifestação do duto Procurador Regional Eleitoral, APROVAR a proposição nos termos formulados.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das

Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 16 DE JUNHO DE 2025.

## DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 24/06/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 25/06/2025, às 08:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002438027** e o código CRC **26AEE828**.

---

0001438-39.2025.6.18.8000

0002438027v6



--